Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Em 17 de setembro de 2025, às 15h09, ocorreu no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, a reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Reunidos os vereadores Antônio Moreira Sobrinho (Presidente), Almir de Melo Santos (Relator do PL nº 51/2025) e Rogério dos Santos Filho (Relator do PL nº 63/2025 e suas emendas), passaram a deliberar conforme segue:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PROJETO DE LEI Nº 51/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que institui a Política Municipal de Incentivo à Mobilidade Sustentável e à substituição de veículos movidos a combustíveis fósseis por veículos impulsionados por energia limpa no Município de Salto/SP. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente ao projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025 de autoria do vereador Antônio Moreira Sobrinho, que acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à emenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxx
EMENDAS Nº 02 a 07, 09, 10, 12 a 18, 20 a 23 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025 (emendas nº 8, 11, 19, 24 e 25 foram retiradas a pedido da autora) de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, modificando o anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025. Parecer do Jurídico: Constitucional, com ressalvas. Após a leitura feita pelo Relator, votando contrariamente às emendas, o Presidente colocou os relatórios para votação em bloco, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao relatório e contrário às emendas** por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PROJETO DE LEI Nº 63/2025 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente ao projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos.xxxxxxx
Nada mais havendo a ser tratado, às 15h34, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE

ALMIR DE MELO SANTOS
RELATOR E MEMBRO

ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
RELATOR E MEMBRO

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

VEREADORES	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		15:10
Antônio Moreira Sobrinho		15:00
Rogério dos Santos Filho		14:50 hs

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2025.

Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo